



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148º do CCP)

Construção de Parque de Estacionamento na envolvente ao Paço de Giela

Valor base: 149.275,00 €

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Jorge Humberto Rodrigues Amorim, que presidiu, Maria Isabel Pereira Dantas e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação à empresa PREDILETHES - Construções, Lda., pelo valor de 149.263,39 € (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 4 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

(Presidente do Júri – Jorge Humberto Rodrigues Amorim)

(Membro efetivo -1º vogal – Maria Isabel Pereira Dantas)

(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



AJUSTE DIRETO

EMPREITADA DE:

“Construção de parque de estacionamento na
envolvente ao Paço de Giela”

Valor Base: 149.275,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

A collection of handwritten signatures and initials is located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature, a smaller signature, and several initials or scribbles.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por despacho da Presidência de 11/05/2015, para o ajuste direto de "Construção de parque de estacionamento na envolvente ao Paço de Giela", composto por Jorge Humberto Rodrigues Amorim, que presidiu, Maria Isabel Pereira Dantas e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 149.275,00 € (cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	22/05/2015 (14:54 h)	PREDILETHES – Construções, Lda.	149.263,39 €
2	25/05/2015 (17:32 h)	PRIMUS LEAN – Engenharia e Construção, Lda.	149.273,86 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, PREDILETHES – Construções, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de **149.263,39 €, inferior ao valor base** fixado para o procedimento a concurso (149.275,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, PRIMUS LEAN – Engenharia e Construção, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de **149.273,86 €, inferior ao valor base** fixado para o procedimento a concurso (149.275,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	PREDILETHES – Construções, Lda.	ADMITIDA
2	PRIMUS LEAN – Engenharia e Construção, Lda.	ADMITIDA

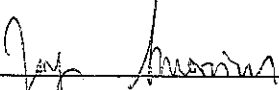
Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma **PREDILETHES – Construções, Lda.**, pelo valor de **149.263,39 € (cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 27 de maio de 2015

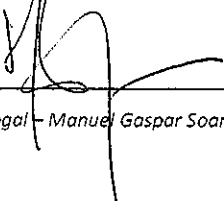
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Jorge Humberto Rodrigues Amorim)



(Membro suplente - 1º vogal – Maria Isabel Pereira Dantas)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)

